



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 501/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **13.148.381-3**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), em decorrência da entrada de objetos e materiais proibidos e não permitidos no interior da Unidade, que foram apreendidos na Revista Geral realizada em 28 de março de 2014, com auxílio da Polícia Militar, bem como de possíveis agressões físicas que teriam sido vítimas os presos, conforme laudos de lesões corporais, fls. 06/14 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Willian Vieira Costa Zonato**, RG 10.442.822-3, **Paulo César Barbosa de Oliveira**, RG 5.448.759-2, **Luciano de Oliveira Agostinho**, RG 12.458.326-8, para sob a Presidência do servidor **William Vieira Costa Zonato**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**